



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

### 1 Introdução

Em atenção ao decreto municipal nº142/2021, na qualidade de responsável pelo Controle Interno Municipal de Serrana, conforme Portaria nº 807/2017, de 29 de Maio de 2017, apresento em conformidade com o regramento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o relatório referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2021.

Destaca-se que a atuação deste controle interno ainda carece de dedicação exclusiva e melhor estrutura de apoio, visto que atualmente o exercício da função fica restrito ao acompanhamento amostral e à captação de retornos sobre apontamentos já feitos em relatórios anteriores, junto aos responsáveis de cada setor.

Não há rotina de notificação à este controle interno, pelo chefe do poder executivo, dos relatórios e alertas emitidos pelo Tribunal de Contas.

Item	Questão	Em conformidade?	Explicação
<b>2 Peças de Planejamento Orçamentário</b>			
2.1	Foram realizadas audiências públicas na fase de elaboração das peças de planejamento orçamentário (Art. 48, § Único, Inciso I da LRF) vigentes no período examinado?	Sim	Nas peças de planejamento orçamentário para o período 2022-2025, também estão sendo realizadas audiências públicas.
2.2	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, encontram-se em conformidade com as disposições contidas no Artigo 165 e 167 da Constituição Federal, bem como Artigos 4º e 5º da LRF e Artigo 15 da Lei Federal nº 4320/64?	Sim	A administração municipal se comprometeu a respeitar tais requisitos nas peças de planejamento orçamentário 2022-
2.3	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, estabelecem, por programa de governo, custos estimados, indicadores e metas físicas de forma que permitam avaliar os resultados das ações governamentais?	Não	2025
2.4	Existe compatibilidade entre os programas de governo previstos no PPA e aqueles constantes da LOA vigente?	Sim	
2.5	As metas físicas e indicadores definidos nas peças de planejamento orçamentário vigentes, possuem clareza suficiente para identificar o objetivo do programa de governo?	Não	
2.6	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando metas físicas bem abaixo daquelas previstas nas peças de planejamento orçamentário?	Inconclusivo	
2.7	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando custos bem acima daqueles previstos nas peças de planejamento orçamentário?	Inconclusivo	
2.8	Na execução do orçamento, algum setor governamental vem apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Inconclusivo	
2.9	As alterações orçamentárias estão devidamente amparadas por autorizações legislativas, havendo lei específica para transposições, remanejamento e transferências?	Sim	
2.10	Há controle dos limites de alterações orçamentárias (suplementações, transposições, remanejamento e transferências) feitas por decreto?	Sim	
2.11	Existe um planejamento favorável para a elaboração das peças orçamentárias referentes ao quadriênio 2022-2025?	Sim	

3	<b>A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Fiscal</b>			
	O Serviço de Informação ao Cidadão vem cumprindo suas Funções Institucionais, fornecendo de forma tempestiva e objetiva as informações que lhes foram solicitadas (Lei Federal nº 12.527/11)?	Sim		
3.1	Há divulgação, em página eletrônica, em tempo real, das receitas arrecadadas e despesas realizadas, indicando valor, fornecedor e se for o caso, o tipo de licitação realizada (Artigo 48-A da LRF)?	Sim		
3.2				
4	<b>Execução financeira</b>			
	Os registros de receitas e despesas foram efetuados de forma tempestiva e em conformidade com o plano de contas e demais registros previstos na Lei Federal nº 4.320/64?	Sim		
4.1	As receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão em consonância com a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso previsto para o período em análise (Artigo 8º da LRF)?	Parcial		A administração municipal ofereceu essa resposta, mas não apresentou relatórios nem documentos para amparar tal conclusão.
4.2	Estão sendo observados os alertas recebidos do Tribunal de Contas do Estado sobre eventual descompasso entre receitas e despesas?	Sim		
4.3	Existe um gerenciamento favorável no pagamento das dívidas de curto e longo prazo da entidade, inclusive precatórios? Tais dívidas estão corretamente contabilizadas?	Sim		
4.4	Os registros da tesouraria estão atualizados, isso através de conciliações bancárias mensalmente efetuadas?	Sim		
4.5				
5	<b>Receitas Próprias</b>			
	Foram instituídos e efetivamente arrecadados todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação (Artigo 11 da LRF)?	Sim		
5.1	Houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, sem que fossem observados os registros previstos no Artigo 14 da LRF?	Sim		A resposta da administração municipal é de que não houve concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária sem que tenham sido respeitados todos os princípios legais.
5.2	O Cadastro Fiscal Mobiliário e Imobiliário está organizado e atualizado? A Planta	Parcial		As atualizações aos cadastros vem ocorrendo diariamente. Está ocorrendo nos meses de agosto, setembro e outubro o recadastramento no cadastro mobiliário, no tocante a todos prestadores de serviços do município. Está em estudo a atualização da planta genérica para o próximo exercício
5.3	Genérica de Valores está atualizada?			
	A Fiscalização Tributária vem cumprindo seu papel institucional mediante o			
5.4	exercício de efetivas fiscalizações junto a seus contribuintes?	Sim		
5.5	A recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa vem ocorrendo de forma satisfatória?	Parcial		As cobranças através do telemarketing vem sendo efetuada diariamente.
5.6	Os valores inscritos em dívida ativa estão sendo corretamente contabilizados, sofrendo as devidas atualizações monetárias?	Sim		
5.7	Os cancelamentos dos créditos inscritos em dívida ativa estão adequadamente justificados?	Sim		
6	<b>Receitas Vinculadas</b>			

1

6.1	As receitas vinculadas a despesas específicas, como Multas de Trânsito, Royalties, CIDE, CIP, etc. estão sendo adequadamente aplicadas no objeto de sua vinculação, através da utilização de contas correntes bancárias específicas?	Sim	
<b>7</b>	<b>Despesas</b>		
7.1	No processo de geração de despesas estão sendo obedecidas as fases de empenho, liquidação e pagamento?	Sim	
7.2	Os processos de despesas estão devidamente formalizados, contendo a identificação do requisitante, a justificativa para a aquisição dos produtos e/ou serviços e os orçamentos previamente efetuados?	Sim	
7.3	Está sendo observada a adequada modalidade de licitação, havendo preferência para o Pregão?	Sim	
7.4	Os procedimentos licitatórios estão sendo corretamente formalizados, em especial amparados em sólida pesquisa de mercado, com seus editais amplamente divulgados, contendo uma correta e objetiva descrição de seu objeto e sem cláusulas restritivas?	Sim	
7.5	Os contratos estão sendo devidamente formalizados e executados?	Parcial	É preciso melhorar a fiscalização dos contratos por parte dos respectivos gestores.
7.6	Existe observância à ordem cronológica das exigibilidades prevista no Artigo 5º da Lei Federal nº 8.566/93?	Sim	
7.7	Existe controle dos limites de compras e contratações realizadas por Dispensa de Licitação?	Inconclusivo	A administração municipal não ofereceu resposta até o fechamento deste relatório.
7.8	As contratações terceirizadas com características de seção de mão-de-obra, estão sendo consideradas no índice de despesas com pessoal?	Inconclusivo	A administração municipal não ofereceu resposta até o fechamento deste relatório.
7.9	Foram realizados parcelamentos com autorização legislativa no período? Qual o procedimento adotado para com os empenhos originais?	Sim	A administração municipal declara que não houve parcelamentos no período.
7.10	Há retenção de I.S.S. e I.R., sobre serviços contratados?	Sim	
<b>8</b>	<b>Limites Constitucionais e Legais</b>		
8.1	O Poder Executivo vem observando os limites impostos pela LRF em relação às despesas com pessoal, endividamento, concessões de garantia e operações de crédito (inclusive ARD)?	Sim	Não foram apresentados relatórios para este controle interno
8.2	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento aos limites educacionais impostos pelo Artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 60, Inciso II do ADCT?	Sim	
8.3	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento ao piso constitucional de 15% para a Saúde?	Sim	
<b>9</b>	<b>Demais Aspectos Relacionados à Educação e Saúde</b>		
9.1	O Município já conta com o Plano Municipal de Educação e com o Plano de Carreira e Valorização do Magistério?	Sim	PMÉ – Lei Municipal 1696/20215 Plano de Carreira: Lei complementar 188/2007 alterada pela LC 196/2007

9.2	Os professores da Educação Básica dispõem de formação superior específica, sendo sua remuneração adequada com o Piso Nacional? O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar foram devidamente instituídos e vêm cumprindo as atribuições de sua competência?	Sim	A Rede Municipal conta com 99% de professores com formação superior específica, cuja remuneração para 30 horas semanais é de R\$ 2.568,00, o que equivale a um piso superior ao piso nacional CACS-FUNDEB: Criado pela Lei Municipal 1169/2007 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 05/2021 CME: Criado pela Lei Municipal 700/97 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 69/2021 CAE: Criado pela Lei Municipal 824/2000 – Constituição atual pelo Decreto Municipal 64/2021
9.3	O Município vem atingindo as metas para o IDERB?	Parcial	As escolas de ensino fundamental- anos iniciais têm atingido as metas do IDERB. Na escola de ensino fundamental- anos finais, que não atingiu a meta estipulada, está sendo desenvolvido o Projeto de Apoio Pedagógico para recomposição da aprendizagem, bem como a contratação de estagiários que cursam Pedagogia para acompanhamento em sala de aula, dos alunos que apresentam dificuldades.
9.4	Há demanda de vagas na Rede Municipal de Ensino?	Não	Apesar da queda no número de solicitações por vagas em creches municipais em virtude da pandemia, ainda temos pedidos cadastrados de vagas nas creches. Foi cadastrada junto ao PAR 4 a construção de três creches em pontos estratégicos, bem como a ampliação da Creche Nossa Senhora Aparecida.
9.5	As unidades escolares possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	Parcial	Das 18 Unidades Escolares, apenas 04 possuem AVCB. Para as demais unidades, que não possuem AVCB, providências já foram tomadas e será realizado por empresa contratada através de processo licitatório já ocorrido.
9.6	A Secretaria Municipal de Educação possui um mapa das salas, indicando os profissionais responsáveis e os alunos atendidos por turma?	Não	A Secretaria Municipal da Educação tem esses dados cadastrados na Secretaria Escolar Digital e está providenciando a confecção do referido mapa.
9.7	O Conselho Municipal de Saúde foi devidamente instituído e vem cumprindo as atribuições de sua competência?	Sim	O conselho municipal da saúde está devidamente instituído, realizando reuniões periódicas uma vez ao mês.
9.8	Há demanda reprimida para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais na Rede Municipal de Saúde?	Sim	Existe demanda reprimida para realização de consultas médicas, principalmente de especialidades. Porém, foi desenvolvido esquema de lista de espera para controle desses pacientes, e quando há desistência e/ou falta, os pacientes são imediatamente convocados para atendimento. Além disso, há fila de espera para realização de exames e consultas cujo oferecimento não são de responsabilidade do Estado. Afim de minimizar essa fila de espera, a secretaria municipal da saúde está realizando aquisição de exames para realização na rede particular de saúde.
9.9	As unidades de saúde possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	Parcial	As Unidades possuem a infraestrutura necessária para desenvolvimento de suas atividades e além disso, a está sendo providenciado diversos reparos em vidraria, segurança etc. para que seja providenciado os vários de funcionamento da Vigilância Sanitária e AVCB
9.10	Há médicos credenciados atendendo nos E.S.F.s? O auditor médico fiscaliza a execução dos contratos dos médicos credenciados?	Não	Há médicos credenciados desenvolvendo atividades junto aos ESFs, porém o auditor médico não fiscaliza a execução dos contratos. Quem fiscaliza é o gestor dos contratos, ou seja, um membro do Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Licitações que realizam as contratações.
9.11	<b>10 Quadro de Pessoal</b>		
9.12	O quantitativo de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos criados por lei? Há definição de suas atribuições por lei? Há servidores em desvio de função? Os cargos em comissão possuem os atributos de direção, chefia ou assessoramento exigidos pelo Artigo 37, V da Constituição Federal? As admissões em caráter temporário foram devidamente justificadas? Existem controles de presença dos servidores?	Parcial	A administração municipal relata que há servidores em desvio de função, porém não informa o quantitativo, nem indica quais são eles, mesmo sendo solicitado por este controle interno. A administração municipal informa que há cargos em comissão que não respeitam a previsão legal, mas não indica quais são eles, mesmo sendo solicitado por este controle interno.
10.1		Sim	
10.2		Sim	
10.3		Sim	
10.4		Sim	

	A remuneração dos agentes políticos e dos servidores encontram-se dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos (vencimentos, gratificações, adicionais, etc), havendo observância ao teto constitucional?	Sim	
10.5	Os encargos sociais estão sendo devidamente recolhidos?	Sim	
10.6	Foram concedidas gratificações de qualquer natureza, em desacordo com o art. 8º da Lei Complementar Federal 173/2020? * Juntar relatório	Inconclusivo	A administração não ofereceu elementos para que este controle interno apurasse a conformidade deste item.
10.7	Foi pago adicional por horas extraordinárias, por período superior a 90 dias, a algum servidor? * Juntar relatório	Não	Segundo a administração municipal, há servidores que recebem horas extras há mais de 90 dias consecutivos, mas não apresentou relatórios.
10.8			
11	Demais aspectos		
11.1	Existem registros confiáveis quanto à exata identificação e localização dos bens de caráter permanente?	Sim	
11.2	Os controles de entrada, saída e estoque físico dos produtos em estoque são adequadamente elaborados?	Sim	
11.3	Estão sendo observados os alertas, recomendações e determinações do Tribunal de Contas, bem como aquelas efetuadas pelo próprio Sistema de Controle Interno?	Parcial	
11.4	A Defesa Civil do Município está cumprindo seu papel de proteção e defesa da comunidade?	Sim	A legislação que versa sobre adiantamentos no município precisa de aperfeiçoamento. Não foram apresentados a este
11.5			
11.6	Fundação Cultural de Serrana	Inconclusivo	controle interno os empenhos de adiantamento referente ao período apurado.
11.7	Os termos de colaboração da Santa Casa estão sendo executados em conformidade? Há auditoria das contas?	Inconclusivo	O controle interno da Fundação Cultural foi designado em 09 de agosto de 2021, não tendo sido emitido até o momento nenhum relatório.
11.8	Termos de fomento e colaboração?	Inconclusivo	A administração municipal não apresentou os relatórios emitidos pela comissão de avaliação dos termos de colaboração da Santa Casa.
11.9	A estação de tratamento de esgotos já está em funcionamento? A tarifa de tratamento de esgoto já está regulamentada e sendo cobrada?	Sim	
11.10	Existe plano de segurança contra Cyberataques e backups dos arquivos municipais?	Inconclusivo	A administração municipal não ofereceu resposta até o fechamento deste relatório.
11.11	Denúncias recebidas	Sim	Não foi apresentada nenhuma denúncia a este controle interno.

Em face dos apontamentos acima elencados, submeto o presente relatório ao Exmo. Prefeito para as providências que houver por bem determinar.

Serrana, 25 de setembro de 2021.

Fabrizio Segantini Pizzo

Controle Interno Municipal


  
 Recebido em 29/09/21

Leonardo Caressato Capiteli
   
 Prefeito Municipal